

Educação Especial

Objectivos

- Ajudar os alunos a obterem sucesso escolar, utilizando medidas pedagógicas adequadas e diversificadas às necessidades específicas dos alunos apoiados;
- Identificar e encaminhar os alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Colaborar na organização de respostas a alunos com Necessidades Educativas Especiais (Programa Educativo Individual - PEI / Plano Individual de Transição - PIT);
- Prestar Apoio Pedagógico Personalizado a alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Destinatários

Podem usufruir deste Serviço todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente da Escola

Necessidades Educativas Especiais

Mas o que são alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente?

São "alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social."

(Art.º 1.º, do Dec-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro)

Processo de Elegibilidade

Identificação: O processo de referenciação e avaliação de alunos elegíveis para a implementação de medidas educativas no âmbito da Educação Especial é o previsto capítulo II, do Dec-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro.

Encaminhamento: Após a identificação destes alunos, o encaminhamento é realizado de acordo com a problemática do aluno em causa. Assim, o encaminhamento poderá ser feito para o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) da escola, para os centros de saúde, ou para a consulta de desenvolvimento do hospital, entre outros.